

Jornal Oficial do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB - Sábado, 27 de fevereiro de 2021

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo Portarias

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

PORTARIA Nº 054 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de 01/02/2021 o senhor INACIO DOS SANTOS SILVA para assumir o cargo de provimento em comissão de Diretor de Serviço de Limpeza Urbana da Prefeitura Municipal de Passagem – PB, com lotação na Secretaria de Obra.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

PORTARIA Nº 055 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de 01/02/2021 o senhor WENIO FERREIRA DE OLIVEIRA para assumir o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Prefeitura Municipal de Passagem – PB, com lotação na Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

PORTARIA Nº 056 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º Designar a partir de 01/02/2021 a senhora PAULA SILVANA DA SILVA COSTA, cargo Coordenadora de Promoção da Saúde Pública, para exercer a função Coordenadora do SAMU deste Município de Passagem – PB, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Constitucional

ADMINISTRAÇÃO

JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA PREFEITO LINDEMBERG PEREIRA DE ARAÚJO VICE-PREFEITO

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA